



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**EDITAL Nº 08/2023 DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO PARA O CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através das leis Municipais nº 1776/2023 e nº 967/2011 (Enfermeiro), nº1773/2023 e nº 907/2009 (Arquiteto), nº 1777/2023 e 377/2001 (Assistente Social), nº 1778/2023 e nº907/2023 (Psicólogo), nº1756/2023 (Agente de Controle Interno) , nº 1746 e nº 430/2001(Fonoaudiólogo), com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 871 de 02 de junho de 2011, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado de:

- **Até 01 (um) ano**, para desempenhar funções de **ASSISTENTE SOCIAL 40h** junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e **PSICÓLOGO 20h**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação e Cultura.
- **Até 01 (um) ano, prorrogável por igual período** para desempenhar as funções de **ARQUITETO 20h**, junto à Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, **ENFERMEIRO 40h**, junto à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, **FONOAUDIÓLOGO 16h**, junto à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social e **AGENTE DE CONTROLE INTERNO 20h**, junto à Secretaria de Administração e Finanças. Edital com inteiro teor no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 30 de novembro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal